

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 009-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, o servidor **CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO**, para substituir o Gerente Geral de Gestão Orçamentária, **ADRIANO FROSSARD RASSELLI**, por motivo de férias da titular, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDOSecretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1490642**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****ERRATA**

No resumo do Contrato nº 2025.000002.27201.01, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Prazo: 60 meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do ES.

Leia-se:

Prazo: 5 anos e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no PNCP.

ID CidadES: 2025.500E0100003.09.0001.

Protocolo 1490969**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/ SESA Nº 001/2025 PROCESSO: 2025-04NL8**

OBJETO - Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), para prestação de serviços de exames de cintilografias diversas, conforme descrito no Anexo I do edital, para atendimento de pacientes da Região Central de Saúde.

Valor Total Estimado: R\$ 6.972.671,40.

O Edital na íntegra e o Termo de Referência estão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br,

clicar na aba "Profissionais de Saúde e Gestores" e depois clicar em "Credenciamento", **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2025 - EXAMES DE CINTILOGRADIA.**

VIGÊNCIA - O Edital vigorará a partir do dia subsequente à sua publicação no DIO-ES.

Colatina, 10 de fevereiro de 2025

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1489690**RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/ SESA Nº 002/2025 PROCESSO: 2024-P30ZF**

OBJETO - Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), para prestação de serviços de exames diversos (litotripsias, ressonância multiparamétrica de próstata e ultrassonografia doppler de aorta e ilíacas), conforme descrito no Anexo I do edital, para atendimento de pacientes da Região Central de Saúde.

Valor Total Estimado: R\$ 198.652,20.

O Edital na íntegra e o Termo de Referência estão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br, clicar na aba "Profissionais de Saúde e Gestores" e depois clicar em "Credenciamento", **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 002/2025 - EXAMES DE CINTILOGRADIA.**

VIGÊNCIA - O Edital vigorará a partir do dia subsequente à sua publicação no DIO-ES.

Colatina, 10 de fevereiro de 2025

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1489691**ATA DE CREDENCIAMENTO****Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde Superintendência
Regional de Saúde de Vitória - SRSV - Comissão
de Credenciamento**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 002/2024, E RERRATIFICAÇÕES, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-WM3QD.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Wendell Peixoto Rodrigues, Mirian Bertoli Salaroli Teixeira, Danieli Spalenza Barcellos Lima, Bianca Piumbini Rocha Calenzani e Carla Neiva Aragão, nomeados pela Portaria nº 233-S, de 14 de junho de 2024, Portaria 319-S, de 02 de agosto de 2024 e Portaria 020-S, de 16 de janeiro de 2025, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizaram a análise documental e visita técnica à empresa INSTITUTO NEFROLOGICO DE GUARAPARI LTDA, inscrita no CNPJ: 03.604.115/0001-83-Matriz, sediada na Avenida Mar do Norte, nº 202, Praia do Morro, Guarapari, Espírito Santo, CEP 29.216-580,